

ATA N.º 14/2014

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE**

DATA DA REALIZAÇÃO: 26 de junho de 2014. -----

----- Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze, nesta vila de Castro Daire e sala de reuniões do edifício dos Paços do Município, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, em conformidade com o disposto nos números 1 e 2, do artigo 40.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **PRESENCAS** -----

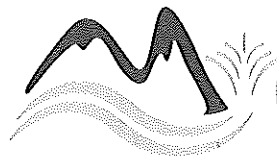
PRESIDENTE: José Fernando Carneiro Pereira. -----

VICE-PRESIDENTE: Eurico Manuel Almeida Moita. -----

VEREADORES: Luís Alberto da Costa Pinto, Dr. Rui Manuel Pereira Braguês, Dr. Márcio Ferreira dos Santos, Leonel Marques Ferreira e Prof.ª Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira. -----

SECRETÁRIA: Ana Luísa Guedes Albuquerque, Assistente Técnica. -----

HORA DE ABERTURA: Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião, com a seguinte -----



----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 52.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

1. Intervenção do Senhor Presidente: Dá conhecimento da Proposta de Lei que vais ser apresentada na Assembleia da República e que consiste na criação de um Fundo de Apoio Municipal, em que os municípios participam com 50% do respetivo capital e o Governo com outros 50%, sendo o prazo de realização de 7 anos. Este fundo vai servir para prestar ajuda financeira aos municípios que dela necessitem. A Câmara toma conhecimento. -----

----- Seguidamente, refere-se ao protocolo com o Governo sobre os Condomínios do Estado, mais conhecidos como Lojas do Cidadão, dizendo que recebeu um telefonema, comunicando-lhe que o Governo gostaria de fazer do município de Castro Daire, o município piloto da zona interior. O Sr. Presidente refere que informou o interlocutor que, durante uma reunião na CIM Viseu Dão Lafões, houve dois municípios que se tinham oferecido para serem municípios pilotos. -----

----- Sobre este assunto o Sr. Vereador Dr. Márcio Santos refere que era uma questão que valia a pena ser bem ponderada, deixando tudo em aberto. -----

----- Intervém o Sr. Vice-Presidente para dizer que, também, se devia ter em atenção que poderia ser uma porta para encerrar serviços. -----

2. Intervenção dos Srs. Vereadores: -----

2.1. Vereador Dr. Rui Manuel Pereira Braguês: -----

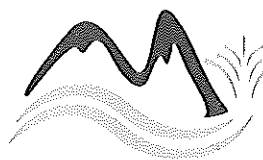
2.1.1. Encerramento de Escolas do 1.º CEB: Sobre este assunto, o Sr. Vereador, Dr. Rui Braguês, refere o seguinte: "Relativamente ao encerramento de Escolas do 1.º CEB queria referir o seguinte: -----

----- Nas reuniões em que estive presente relativas ao reordenamento da rede escolar, defendi sempre, em articulação com o Sr. Presidente da Câmara, a manutenção da rede escolar do presente ano letivo. -----

----- Foi enviada, por escrito, para a DGEstE uma fundamentação justificativa da necessidade de manter em funcionamento todas as escolas sinalizadas para encerramento. -----

----- Recebemos na passada 2.ª feira, através de e-mail, a comunicação da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, que dava conta do encerramento da EB de São Joaninho no próximo ano letivo. Encerramento esse que não compreendo, porque prevê-se um aumento do número de alunos em 2014/2015. A argumentação, por nós, utilizada para manter em funcionamento a referida E.B.1, foi a mesma de outros anos. Se nada mudou, porque as distâncias para as outras escolas são as mesmas, as estradas são as mesmas, porque se decidiu encerrar este ano? -----

----- Até poderia compreender estes encerramentos, se fosse para concentrar alunos em escolas com melhores condições, capazes de proporcionar melhor aprendizagem e



consequentemente mais sucesso educativo. Neste caso específico, a escola em questão possui boas condições e os alunos estavam plenamente integrados e não me parece que tenham grandes vantagens em mudar. -----

----- Também não me parece que a possível Escola que venha a receber os alunos que frequentam a EB de São Joaquinho possua condições muito diferentes desta. -----

----- Em relação à restante rede escolar do 1.º CEB, os nossos argumentos foram ouvidos e, desta forma, não haverá qualquer outro encerramento no próximo ano letivo.

----- No que respeita ao Pré-escolar, continuamos à espera da Comunicação por parte da DGEstE". -----

----- Sobre este assunto, o Sr. Vereador Dr. Márcio Santos sugere que município, junto da Sociedade de Advogados, com quem tem contrato, equacione a possibilidade de intentar uma providência cautelar sobre a decisão de encerrar aquele Estabelecimento de Ensino. -----

A Câmara toma conhecimento. -----

2.2. Vereador Sr. Luís Alberto Costa Pereira: O Sr. Vereador Luís Alberto Costa Pinto coloca as seguintes questões ao Sr. Presidente da Câmara: -----

1. Av.ª Maria Alcina: Sobre este assunto refere que se encontra estacionada na Av.ª Maria Alcina, uma Ford Transit, que não permite a continuação das obras, pelo que gostaria de saber porque motivo a carrinha se encontra ali estacionada. -----

----- Também relacionado com estas obras, questiona sobre a situação do problema relacionado com o terreno do Sr. Fernando Heleno. -----

2. ETAR da Granja: Pergunta se a Câmara desenvolveu algo processo administrativo para poder tomar posse da ETAR da Granja. -----

3. Evento de BTT da Associação Desportiva de Folgosa: Refere que várias entradas da vila de Castro Daire se encontravam interditas devido ao evento realizado pelo Grupo Desportivo e Recreativo de Folgosa, não havendo informações sobre as vias alternativas nem sobre o encerramento temporário das mesmas, dificultando a circulação a alguns munícipes, que se queriam deslocar à vila e se deparavam com esta situação. -----

4. Processo judicial contra o Município: Pergunta ao Sr. Presidente se, neste momento, foi constituído arguido, como representante do município, num processo judicial contra o mesmo. -----

----- **Sobre estas questões, o Sr. Presidente** refere o seguinte: -----

----- Em relação à Av.ª Maria Alcina, a carrinha estacionada pertence a um familiar da proprietária de uma quinta, que pela cedência de terreno, pediu que lhe fosse desviada a poça de herdeiros e o tanque. Mais tarde, pediu que lhe desviassem a linha de água. A Câmara desviou a linha de água e colocou manilhas. Como o acesso à quinta se situa por entre duas casas, a dona da quinta solicitou, também, que lhe fosse feito o acesso entre a Rotunda das Andorinhas e a Rotunda das Carvalhas. Por último, pediu para a Câmara fazer um muro junto ao muro do município, para porem a vedação. -----

----- **O Sr. Vereador Luís Alberto Costa Pinto,** pergunta se há algum protocolo em que se refira o acordo entre ambas as partes, ao que o Sr. Presidente informa que o protocolo se encontra feito, não estando, no entanto, assinado porque, entretanto, a

dona do terreno pediu a construção do muro. Quanto ao Sr. Fernando Heleno, o Sr. Presidente informa que só falta assinar o protocolo. -----

----- Em relação à ETAR da Granja, o Sr. Presidente refere que o processo administrativo foi o que se impunha para essa situação; quanto ao BTT de Folgosa, dá a palavra ao Sr. Vereador Leonel Marques Ferreira. -----

----- Este refere que na passada sexta-feira, foi confrontado com o pedido, por parte do Grupo Desportivo e Recreativo de Folgosa, do encerramento das vias onde iam ser feitas as provas, tendo informado o Sr. Presidente da Direção daquele Grupo que tal pedido deveria ter sido feito com antecedência regulamentar. -----

----- Sobre ter sido constituído arguido num processo judicial contra o município, o Sr. Presidente informa que não tem conhecimento de tal facto, mas que vai pedir ao Gabinete Jurídico e Contencioso, uma relação onde constem todos os processos judiciais do município e que irá trazer a uma próxima reunião ordinária. -----

----- ORDEM DO DIA -----

DIVISÃO FINANCEIRA -----

PONTO 01 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 116/2014: Presente à reunião o resumo diário de tesouraria n.º 116/2014, com referência ao dia 20/06/2014, que apresenta um total de disponibilidades no montante de **2.565.921,40 €** sendo: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS
1.630.833,71 €	935.087,69 €

A Câmara toma conhecimento e, por unanimidade, ratifica. -----

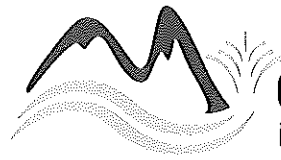
PONTO 02 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO: Presente à reunião a modificação ao orçamento municipal do ano de 2014 – a alteração n.º 3 – elaborada em conformidade com o ponto 8.3.1 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – que importa tanto nas anulações como nos reforços em 595.800,00€, a qual foi aprovada por despacho exarado pelo Sr. Presidente, no âmbito das competências delegadas. -----

A Câmara toma conhecimento. -----

PONTO 03 - MODIFICAÇÃO ÀS GOP 2014/2017: Presente à reunião a modificação às GOP 2014/2017 – alteração n.º 3 – elaborada em conformidade com o ponto 8.3.2 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – a qual foi aprovada por despacho exarado pelo Sr. Presidente no âmbito das competências delegadas. -----

A Câmara toma conhecimento. -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE -----



PONTO 04 – AUTOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA: Presente à reunião os autos de receção definitiva, com referência às seguintes empreitadas: -----

1.-“ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DA LIGAÇÃO DA ESCOLA AO OUTEIRO DA MÓ E CEMITÉRIO – FREG. DE ALMOFALA”, de que foi adjudicatária a Empresa EMBEIRAL – Engenharia e Construção, S.A.. -----

A Câmara, após análise e discussão do mesmo, por unanimidade, delibera: -----

a) Aprovar o auto e -----

b) Libertar todas as garantias que constituem a caução. -----

2.-“REQUALIFICAÇÃO DA E.M. DE ACESSO A ROSSÃO E CAMPO BENFEITO”, de que foi adjudicatária a Empresa EMBEIRAL – Engenharia e Construção, S.A.. -----

A Câmara, após análise e discussão do mesmo, por unanimidade, delibera: -----

a) Aprovar o auto e -----

b) Libertar todas as garantias que constituem a caução. -----

3.-“REQUALIFICAÇÃO DA E.M. DE ACESSO A SOLGOS – FREG. RERIZ”, de que foi adjudicatária a Empresa EMBEIRAL – Engenharia e Construção, S.A.. -----

A Câmara, após análise e discussão do mesmo, por unanimidade, delibera: -----

a) Aprovar o auto e -----

b) Libertar todas as garantias que constituem a caução. -----

4.-“REQUALIFICAÇÃO DA E.R. 321 A CODEÇAIS – FREG. ERMIDA”, de que foi adjudicatária a Empresa EMBEIRAL – Engenharia e Construção, S.A.. -----

A Câmara, após análise e discussão do mesmo, por unanimidade, delibera: -----

a) Aprovar o auto e -----

b) Libertar todas as garantias que constituem a caução. -----

5.-“PAVIMENTAÇÃO DA RUA CENTRAL EM ESTER DE CIMA – FREG. DE ESTER”, de que foi adjudicatária a Empresa EMBEIRAL – Engenharia e Construção, S.A.. -----

A Câmara, após análise e discussão do mesmo, por unanimidade, delibera: -----

a) Aprovar o auto e -----

b) Libertar todas as garantias que constituem a caução. -----

6.-“REQUALIFICAÇÃO DA RUA DAS QUELHAS E LUGAR DO POÇO – NOVA ADJUDICAÇÃO – FREG. MESIO”, de que foi adjudicatária a Empresa JOSÉ CARLOS PEREIRA RODRIGUES, LDª. -----

A Câmara, após análise e discussão do mesmo, por unanimidade, delibera: -----

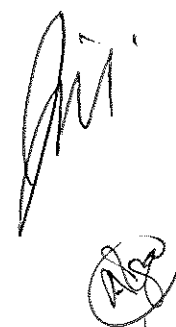
a) Aprovar o auto e -----

b) Libertar todas as garantias que constituem a caução. -----

PONTO 05 – REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA GRANJA-MÕES-RAMAL DE LIGAÇÃO À RABAÇOSA: Presente à reunião a declaração de aceitação subscrita pelo proprietário de parcela de terreno, necessária à execução da obra, a seguir indicada: -----

⇒-Carlos Miguel Bartilotti Martins Matos, NIF 159 215 676, residente em Rua Companhia dos Caulinos, Senhora da Hora, em como aceita o valor de 187,25€. -----

A Câmara, após análise e discussão do conteúdo da mesma, por unanimidade, delibera concordar. -----



PONTO 06 – FORNECIMENTO E MONAGEM DE PT 160KVA/30KV EM MAMOUROS: Presente à reunião a declaração de aceitação subscrita pelo proprietário de parcela de terreno, necessária à execução da obra, a seguir indicada: -----

⇒ **Nélia Maria Oliveira Poças Pinto, NIF 120 553 724**, residente em Estrada Nacional, Arcas, freguesia de Mões, em como aceita o valor de 2.015,25€. -----

A Câmara, após análise e discussão do conteúdo da mesma, por unanimidade, delibera aprovar. -----

----- Mais delibera vender os pinheiros referidos na mesma declaração, publicando, para o efeito, os respetivos editais. -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO -----

PONTO 07 – ASSOCIAÇÃO ETNOGRÁFICA E SOCIAL DO MONTEMURO/PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS: Presente à reunião a carta, de 16 de junho de 2014, da Associação Etnográfica e Social do Montemuro, que ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças e Outras Receitas da Câmara Municipal requer a isenção de pagamento da Taxa de Utilização. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera isentar a Associação Etnográfica e Social do Montemuro, de acordo com o disposto no artigo 5.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças e Outras Receitas da Câmara Municipal. -----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL ---

PONTO 08 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REFEIÇÕES ESCOLARES”: Presente à reunião a informação da Técnica Superior da DEDES sobre o assunto supra, que a seguir se transcreve na íntegra: -----

1. “Atenta a necessidade de adquirir serviços de refeições escolares, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar. -----

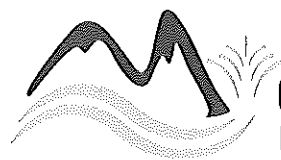
2. Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder 205.000,00€ a satisfazer pela dotação 02 020105 – 2009/8. -----

➤ 81.500,00€, relativo ao ano 2014; -----

➤ 123.500,00€, relativo ao ano 2015. -----

Aos valores acima descritos acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

3. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento, prevista no artigo 18.º do CCP e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constante no ponto 1 alínea b) do artigo 20.º e no disposto no artigo 22.º do CCP, propõe-se a adoção de um Concurso Público por Lotes. -----



4. Propõe-se ainda a aprovação do seguinte: -----
 > Fixação do preço base em 205.000,00€; -----
 > Opção pelo critério de adjudicação do mais baixo preço. -----

5. Para a condução do procedimento propõe-se a designação do seguinte júri: -----
a) -- Dora Maria Marques Loureiro (presidente); -----
b) - Célia Maria Antunes Ferreira (vogal efetivo); -----
c) -- Carla Marisa Ferreira Diogo (vogal efetivo); -----
d) - Lurdes Cristina Ferreira Gomes (vogal suplente); -----
e) -- Maria Natalina Duarte Pereira de Almeida Vale (vogal suplente)". -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar com a informação prestada. -----

PONTO 09 – INCENTIVO À NATALIDADE/ADOÇÃO – ENXOVAL DO BEBÉ: Presentes à reunião as seguintes informações: -----

1.- Informação n.º 15/DEDES-AS/20174, prestada pela Técnica Superior da DEDES, em 03/06/2014, respeitante a Iara Almeida Sacramento; -----

2.- Informação n.º 16/DEDES-AS/20174, prestada pela Técnica Superior da DEDES, em 13/06/2014, respeitante a Rodrigo Carvalho Silva; -----

A Câmara, após análise e discussão das mesmas, por unanimidade, delibera concordar e conceder o incentivo à natalidade, a cada um dos requerentes. -----

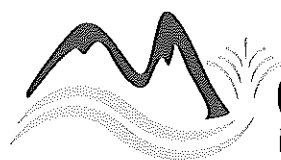
ÓRGÃO EXECUTIVO -----

PONTO 10 – ESTABELECIMENTO TERMAL/CAMPANHA “FÉRIAS DE VERÃO COM SAÚDE E BEM-ESTAR”: Presente à reunião a informação prestada pela Técnica Superior sobre a disponibilização de uma campanha promocional, no período do Verão, a qual fica anexa a esta ata e dela a fazer parte integrante. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar. -

PONTO 11 – AVALIAÇÃO DA ESTABILIDADE DAS ÁRVORES SITUADAS NO LARGO DO PASSAL EM CASTRO DAIRE: Presente à reunião a informação prestada pela Técnica Superior do GTF – Gabinete Técnico Florestal, que a seguir se transcreve na íntegra: “No seguimento da solicitação, efetuada pela Sr.ª Clotilde Virgínia Rodrigues da Silva Andrade, no dia 11-06-2014, para que seja realizada uma avaliação à estabilidade das árvores existentes no Largo do Passal em Castro Daire, cumpre-me informar V.ª Ex.ª que para se conseguir realizar um diagnóstico de solidez e análise de risco de rutura é necessário recorrer a aparelhos específicos de avaliação das propriedades intrínsecas das respetivas árvores. -----

----- De modo a que se possa garantir que as árvores em questão não colocam em risco a segurança de pessoas e bens proponho que se solicite a uma empresa de consultadoria



nesta área, um diagnóstico de solidez e análise de risco de ruptura, recorrendo ao método VTA com utilização de resistógrafo como meio auxiliar de diagnóstico". -----
A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a realização do diagnóstico. -----

PONTO 12 – LIVRO “CINZAS VIVAS”: Presente à reunião a carta, datada de 22/04/2014, da Sr.^a Prof.^a Maria de Lurdes Silva Maravilha, em que solicita um apoio económico para a realização do 2.º lançamento do livro “Cinzas Vivas”, assim como a aquisição de livros. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera adquirir 100 exemplares ao preço unitário de 10,00€/cada. -----

PONTO 13 – LIVRO “A SOBREVIVENTE”: Presente à reunião a carta, datada de 14/05/2014, da Sr.^a Prof.^a Aurora Simões de Matos, em que solicita um apoio económico para a realização da sua edição. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera adquirir 100 exemplares ao preço unitário de 15,00€/cada. -----

PONTO 14 – TRANSPORTES PÚBLICOS/RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO COM A EMPRESA JOAQUIM GUEDES, FILHO E GENROS, S.A.: Na reunião ordinária de 25 de julho de 2013, foi deliberado celebrar um protocolo com a Empresa Joaquim Guedes, Filho e Genros, S.A., no âmbito dos Transportes Públicos, o qual é presente a esta reunião para efeitos de renovação. -----

----- Os Vereadores Srs. Luís Alberto Costa Pinto, Dr. Márcio Ferreira dos Santos e Prof.^a Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira votam contra. -----

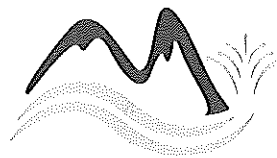
A Câmara, após análise e discussão do assunto, por maioria, delibera renovar o protocolo com a Empresa supra mencionada, por mais um ano, de 01 de julho de 2014 a 30 de junho de 2015. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Márcio Ferreira dos Santos faz a seguinte declaração de voto: “No entender dos Vereadores do PSD, o protocolo em causa levanta algumas dívidas em termos de legalidade. -----

----- Pelo referido protocolo, a Câmara Municipal obriga-se a pagar, semanalmente, a quantia de 1.750,00€, acrescidos de IVA, nos períodos não letivos, compreendidos entre 01 de julho de 2014 a 30 de junho de 2015, nos termos constantes do clausulado no protocolo em causa. -----

----- No nosso entender, a contratação deste serviço deveria ser objeto de concurso público.-----

----- Acresce, ainda, que o protocolo agora renovado, não prevê no seu clausulado, a possibilidade de renovação, pelo que deveria ser celebrado um novo contrato, devidamente assinado pelos outorgantes, uma vez que não existe qualquer informação de que a outra outorgante, Joaquim Guedes, Genro & Filhos, S.A., pretenda a renovação de tal contrato e, a ser assim, a renovação agora aprovada não vincula a



outra outorgante, uma vez que no contrato primitivo não resulta qualquer cláusula de onde extraia a possibilidade de uma renovação automática. -----

----- Acresce ainda a todas estas razões legais, outras razões, agora de cariz social e de justiça social, que levaram os Vereadores do PSD a votar contra. -----

----- No nosso entender, o protocolo em causa, porque associado a outras medidas chamadas de cariz social, como é o caso do Cartão Viver +, é gerador de desigualdade e discriminação entre os munícipes. Isto porque, nos moldes em que existem atualmente, qualquer munícipe, de acordo apenas com critérios de idade e independentemente dos seus rendimentos, poderá usufruir do serviço protocolado à custa do município. Ou seja, um munícipe, com 65 anos de idade, residente em S. Joaninho, que aufera uma reforma de 200,00€ e que viva em condições precárias, tem exatamente os mesmos direitos que outro munícipe residente no mesmo local, que aufera de reforma, por exemplo, 2.000,00€ e que vive de forma desafogada. -----

----- Esta injustiça não é tolerada pelos Vereadores do PSD, tanto mais que já solicitaram aos Vereadores do executivo, a sua retificação. Sabemos que os Regulamentos associados à medida Cartão Viver + se encontram em reformulação, ato que louvamos, contudo, a Câmara obriga-se, nesta data, com a renovação do protocolo em causa, aos pagamentos dele resultantes, não acautelando qualquer redução de custo, em caso de redução de utentes que venha eventualmente a verificar-se por força da reformulação da medida Cartão Viver +. -----

----- Por todas estas razões, o voto dos Vereadores do PSD teria obrigatoriamente que ser contra". -----

----- Intervém o Sr. Presidente para referir o seguinte: "Quanto à abertura de concurso, ele não pode ser feito, porque a Empresa Guedes é detentora de um alvará de concessão de transportes em carreiras pública, no nosso concelho, pelo IMTT. -----

----- Quanto aos Gestores da Empresa Guedes, estiveram comigo numa reunião, pedida por eles, em que faltou o Sr. Gestor Local, pelo facto de ter outra reunião no mesmo dia e à mesma hora, em Lisboa. -----

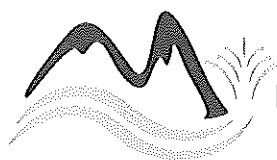
----- Os representantes presentes começaram por exigir a alteração da cláusula que estabelece o custo mensal, mas depois de ouvirem as razões de que não deveria ser alterado tal valor, aceitaram, verbalmente, a renovação de todas as cláusulas do presente protocolo e comprometeram-se a fazer chegar por escrito, tal aceitação. -----

----- Quanto à redução, se ela for imposta pelo Governo, também aceitaram. -----

----- Quanto ao apoio social, além de ser uma competência do Executivo, é uma obrigação. É isso que temos feito, é isso que continuamos a fazer e é isso que faremos no futuro. Somos um concelho do interior e já sofremos com essa condição. Se não tivéssemos feito este protocolo, o nosso Povo Castrense estava isolado, pois nenhuma carreira pública circularia no seu território. -----

----- Também não vejo nenhuma família, das que usufruem dos transportes públicos, pagando ou não pagando, viver de uma forma desafogada". -----

PONTO 15 - ANIMAÇÃO TERMAL: Presente à reunião a informação prestada pela Técnica Superior do Estabelecimento Termal das Termas do Carvalho, que a seguir se



transcreve na íntegra: “A animação termal tem como objetivo proporcionar momentos de entretenimento a todos os termalistas bem como todos os residentes e não residentes das Termas do Carvalho e, ao mesmo tempo, divulgar a cultura e tradições do concelho de Castro Daire. -----

----- Tendo em mente a importância destes eventos, a animação termal irá dar início no dia 6 de julho até ao dia 14 de setembro. Decorrerá todos os domingos pelas 17h30m no Parque das Merendas das Termas do Carvalho. -----

----- À semelhança de anos anteriores será atribuído a cada uma das entidades participantes no evento um subsídio de 250,00€”. -----

A Câmara, após análise e discussão do mesmo, por unanimidade dos votantes, delibera concordar. -----

----- Todavia, o Sr. Vereador Luís Alberto Costa Pinto, em obediência ao disposto no n.º 6 do artigo 55.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não participa não votação e discussão deste ponto. -----

PONTO 16 – ARRENDAMENTO DA EXPLORAÇÃO DO BAR, RESTAURANTE, PISCINA, COURT DE TÊNIS E ESPELHO DE ÁGUA, DAS TERMAS DO CARVALHAL: Na reunião extraordinária, realizada no dia 16 de junho de 2014, foi deliberado proceder-se à anulação do concurso aberto por deliberação de 24/04/2014 e à abertura de novo concurso para o arrendamento da exploração da área de lazer das termas do Carvalho – Bar, Restaurante, Piscina, Court de Ténis e Espelho de Água. -----

----- São agora presentes à reunião, as propostas apresentadas pelos concorrentes: ---

1.-**Rui Pedro Rodrigues Almeida**, que oferece a renda mensal de 365,35 €, acrescido de IVA; -----

2.-**Luís Miguel Duarte Morgado**, que oferece a renda mensal de 375,35 €, acrescido de IVA; -----

3.-**Ana Flora & Jorge Estêvão, Ld.ª**, que oferece a renda mensal de 361,28 €, acrescido de IVA; -----

----- O Sr. Vereador Dr. Márcio Ferreira dos Santos abstém-se. -----

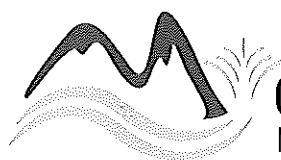
A Câmara, após análise e discussão das mesmas, por maioria, delibera adjudicar ao concorrente Luís Miguel Duarte Morgado, pelo valor de 375,35 €, mais IVA. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Márcio Ferreira dos Santos faz a seguinte declaração de voto: “O voto pela abstenção prende-se com o facto de existirem dúvidas em relação ao procedimento concursal, que desconheço, e por esse facto, não posso avaliar”. -----

PONTO 17 – PROTOCOLO COM O GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DA GRANJA: Presente à reunião o protocolo a celebrar com o Grupo Desportivo e Recreativo da Granja, para a cedência da EB1 da Granja. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Márcio Ferreira dos Santos abstém-se. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por maioria, delibera aprovar o protocolo. -----



----- *O Sr. Vereador Dr. Márcio Ferreira dos Santos faz a seguinte declaração de voto: "O voto pela abstenção prende-se com o facto, por em meu entender, o protocolo não acautelar os interesses do Município".* -----

PONTO 18 – PROTOCOLO COM A COOPERATIVA DE PRODUÇÕES RADIOFÓNICAS CRL – RÁDIO LIMITE: Presente à reunião o protocolo a celebrar com a Cooperativa de Produções Radiofónicas CRL – Rádio Limite, para a realização do evento designado Festival, no dia 13 de agosto de 2014. -----

----- *O Sr. Vereador Dr. Márcio Ferreira dos Santos abstém-se.* -----
A Câmara, após análise e discussão do assunto, por maioria, delibera aprovar o protocolo. -----

----- *Todavia, o Sr. Vice-Presidente e o Sr. Vereador Luís Alberto Costa Pinto, em obediência ao disposto no n.º 6 do artigo 55.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não participam na votação e discussão deste ponto.* -----

PONTO 19 – PROTOCOLO COM A SOCIEDADE FILARMÓNICA DE MÕES: Presente à reunião o protocolo a celebrar com a Sociedade Filarmónica de Mões, para a realização da Feira Medieval 2014. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar o protocolo. -----

----- *Após este ponto, o Sr. Vereador, Dr. Márcio Ferreira dos Santos, por motivos profissionais, ausentou-se da reunião.* -----

PONTO 20 – PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE CASTRO DAIRE E BEIRAS: Presente à reunião o protocolo a celebrar com a Associação empresarial de Castro Daire e Beiras, para a realização da 2.ª Edição do Festival Gastronómico de Castro Daire. -----

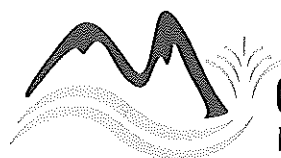
A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar o protocolo. -----

PONTO 21 – PROTOCOLO COM A CASA DO POVO DE PARADA DE ESTER: Presente à reunião o protocolo a celebrar com a Casa do Povo de Parada de Ester, para a construção do Lar de Nossa senhora do Rosário. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar o protocolo. -----

PONTO 22 – PROTOCOLO COM A CASA DO POVO DE MÕES: Presente à reunião o protocolo a celebrar com a Casa do Povo de Mões, para arranjos exteriores: reparação de rede, pavimentação e revestimento do piso e pinturas. -----

----- *O Sr. Vereador Luís Alberto Costa Pinto vota contra.* -----



A Câmara, após análise e discussão do assunto, por maioria, delibera aprovar o protocolo. -----

----- Todavia, o Sr. Vice-Presidente e o Sr. Vereador Dr. Rui Manuel P. Braguês, em obediência ao disposto no n.º 6 do artigo 55.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não participam na votação e discussão deste ponto. -----

----- **O Sr. Vereador Luís Alberto Costa Pinto faz a seguinte declaração de voto:**
"O meu voto contra prende-se com o facto de a pavimentação do referido parque da Casa do Povo já se encontrar concluída desde o dia 26 de setembro e não ter sido, em tempo, solicitado ao Executivo, apoio para os referidos trabalhos, nem agora ter sido presente a este Executivo qualquer pedido de apoio financeiro por parte da Direção da Casa do Povo de Mões. -----

----- Como entendo que o procedimento é incorreto, não me resta outra alternativa que não seja o voto contra". -----

----- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Em conformidade com o disposto no n.º 2, do artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado na reunião ordinária de 14/11/2013, há um período para intervenção do público, com a duração até sessenta minutos, durante o qual a Câmara Municipal prestará os esclarecimentos que lhe forem solicitados. -----

----- Também, em conformidade com o disposto no n.º 6, do já referido artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas. -----

----- Nesta reunião esteve presente público das seguintes localidades: -----

1.-Grijó, freguesia de Reriz e Gafanhão: A Sr.ª D.ª Alice refere-se à queda de um muro para a via pública, dizendo que pediu ajuda, por escrito, para a sua reconstrução e que lhe disseram que não. No entanto, a uma sua vizinha, na mesma situação, concederam-lhe 11 camionetas de pedra. -----

----- Sobre este assunto, o Sr. Presidente refere que vai averiguar o que se passou. -----

----- Intervém o Sr. Vereador Dr. Márcio Santos para dizer que também gostaria que o Sr. Presidente o informasse sobre este assunto. -----

2.-Faifa, freguesia de Parada de Ester e Ester: O Sr. Dr. Manuel Pertancho, na qualidade de Advogado do Sr. Carlos e Esposa, refere que num terreno junto à casa do Sr. Carlos, há uma construção contígua. Sobre essa construção, foi informado pelos Serviços do Município, que a podiam fazer, porque era só a construção de uma cobertura, e nada mais. Mas, acontece que a dita construção vai muito para além da cobertura, estando a ser construído, uma coisa diferente. Voltou aos Serviços do Município e apresentou uma denúncia, a qual resultou, por parte do município, na sua demolição, o que até ao momento, não aconteceu. -----

----- Sobre este assunto, o Sr. Presidente refere que vai saber em que ponto se encontra essa situação. -----

3.-Cela, freguesia de Moledo: O Sr. Avelino refere que a zona onde pára o autocarro de passageiros, se encontra com muitas silvas, dificultando a visão dos passageiros que, ali, têm que apanhar o autocarro. -----

----- Sobre esta questão, o Sr. Presidente refere que vai averiguar se a paragem de autocarros se situa na parte do município ou na parte da Estradas de Portugal e depois procederá em conformidade. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

HORA DE ENCERRAMENTO: 13:30 HORAS. -----

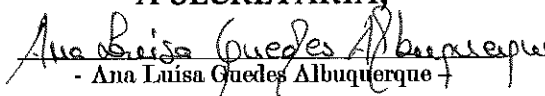
----- E eu, *Ana Luísa Guedes Albuquerque*, Assistente Técnica, elaborei a presente acta, que também assino, de acordo com o n.º 2 do artigo 57º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O PRESIDENTE,



- José Fernando Carneiro Pereira -

A SECRETÁRIA,



- Ana Luísa Guedes Albuquerque -